

Santo André, 17 de novembro de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 3747/2021

Proposição: Emenda nº 1/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 111/21, que autoriza o Poder Executivo a denominar Dr. Fernando Noburu Miyake, a passarela localizada sobre a Avenida Pereira Barreto, entre os números 1849 e 1900, no Bairro Paraíso, Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Emenda Modificativa aprovada pelo *quórum* de maioria simples, observando-se procedimento estabelecido pelo artigo 179, *caput*, do Regimento Interno do Município de Santo André.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Técnico Legislativo

